

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

DECRETO Nº 162/2013

**NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO DO
FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 755/2007, alterada pela lei 940/ 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados através deste Decreto, os membros para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Águas Frias –SC, tendo a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo que 01 representa a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Juliana Cella

Suplente: Cristiane Rottava Busatto

Titular (secretaria da educação): Edina Salete Zago

Suplente: Elio Camilo Cassol

II- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Alcione Regina Colla

Suplente: Sidiane Maria Rottava Daga

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcia Dolores Cavassini Palombit

Suplente: Joseane Suelen Kamin

IV- Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Neila Maria Zucco

Suplente: Sedinei Lemes da Silva

V - Representante de Pais e Alunos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Nelson Isoton

Suplente: Rogério Terribele

Titular: Angela da Silva Groff

Suplente: Neuri Antonio Pedroso

VI – Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Iraci Helena Gramoski

Suplente: Vanusa Rech Citadella

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Eleda Varnier

Suplente: Ana Galão Salvanha

VIII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Édina de Paula

Suplente: Cristian Junior Luzzi

IX – Representante dos Estudantes da Educação Básica Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Dara Raimundi

Suplente: Alexsandro Bortolanza

Art 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevante serviços prestados a Municipalidade.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias – SC, em 20 de Setembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Séc. da Adm. Finanças e Planejamento